



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 316/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **CRATEÚS(CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
PSF CAIC I (CNES 2481189)	7.120,00	74031.865000/1130-80
PSF CAIC II (CNES 6429181)	6.640,00	
PSF DA LOCALIDADE DE CURRAL DO MEIO (CNES 2480956)	6.640,00	
PSF DA LOCALIDADE DE CURRAL VELHO (CNES 5931967)	6.640,00	
PSF DA LOCALIDADE DE QUEIMADAS (CNES 2481014)	6.640,00	
PSF DA LOCALIDADE DE REALEJO (CNES 2480905)	6.640,00	
PSF DO BAIRRO CENTRO (CNES 2480948)	6.640,00	
PSF DO BAIRRO FATIMA I (CNES 2481162)	6.640,00	
PSF DO BAIRRO FATIMA II (CNES 2480980)	6.640,00	
PSF DO BAIRRO SAO JOSE (3069559)	6.640,00	
PSF DO BAIRRO VENANCIOS I (CNES 2480891)	6.640,00	
PSF DO BAIRRO VENANCIOS II (CNES 6159451)	6.640,00	
PSF DO DISTRITO DE IBIAPABA (CNES 2480972)	6.640,00	
PSF DO DISTRITO DE LAGOA DAS PEDRAS (CNES 2481170)	6.640,00	
PSF DO DISTRITO DE IRAPUA (CNES 2481138)	6.640,00	
PSF DO DISTRITO DE MONTE NEBO (CNES 2480999)	6.640,00	
PSF DO DISTRITO DE POTY (CNES 2480964)	6.640,00	
PSF DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO (CNES 2480921)	6.640,00	
TOTAL GERAL	120.000,00	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 316/2013 – CIB/CE(Continuação)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS